



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1185/2013
De 12 de dezembro de 2013

**"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO NATAL E
ANO NOVO".**

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita
Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais,

Considerando as festividades alusivas ao Natal e Final de
Ano;

DECRETA:-

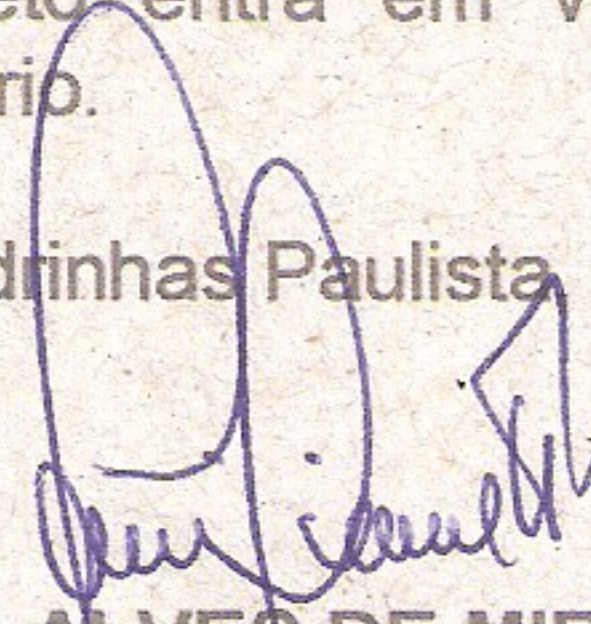
Art. 1º - Ponto facultativo para as Repartições Públicas Municipais:

- Dias 23 e 24/12/2013;
- Dia 26/12/2013 até as 12h;
- Dia 30/12/2013 a partir das 12h;
- Dia 31/12/2013;
- Dia 02/01/2014 até as 12h.

Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no presente Decreto, as
Repartições que por sua natureza houver a necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 12 de dezembro de 2013.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado na Prefeitura Municipal na data supra


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças